



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº 1611/2021

Data: 02 / 03 / 2021

Hora: 12 / 10

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: Vereador José Paulo Zancanaro

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, que após apreço do soberano Plenário, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Fazenda, para “a suspensão da execução e dos protestos de IPTU, relativo ao ano de 2020”.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a suspensão de protesto do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) relativo ao ano de 2020, tendo em vista a dificuldade econômica ocasionada pela pandemia de coronavírus. O abalo provocado pelas restrições impostas à atividade econômica impactou a queda na renda das famílias e o adiamento de investimentos e projetos empresariais e pessoais.

No ano passado, o Brasil se tornou o novo epicentro da pandemia do coronavírus, conforme dados divulgados pelo Ministério da Saúde. A economia brasileira vivia um momento de otimismo, mas o surgimento da Covid-19, transformou o otimismo em projeções sombrias, ampliando a desigualdade e provocando um ambiente de muita insegurança.

Em 2021, a expectativa era de que o avanço da campanha de vacinação ajudasse a impulsionar a retomada da economia brasileira. Porém, desde novembro do ano passado, o número de casos e morte pela covid-19 voltou a crescer com força. Com o contágio em ritmo acelerado e sem uma perspectiva para imunizar toda a população, a atividade econômica não passou ilesa, impactado de forma negativa a renda das famílias.

Sendo assim, solicito ao senhor prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das sessões, 02 março 2021.


José Paulo Zancanaro
VEREADOR (MDB)